



RESOLUÇÃO TC Nº 65, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ITEM 31

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELATORIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

A **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO**, unidade de Ensino da **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**, inscrito sob CNPJ 11.022.597/0009-49, sediada na Rua Arnóbio Marques, 310 – Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50100-130 declara que o relatório de desempenho da gestão, é de competência da UPE, considerando que a LOA apresenta informações consolidadas, as suas unidades Gestoras.

Recife, 17 de Março de 2019.

Marcilio Barbosa M. de Souza Junior
Diretor - ESEF/UPE

